

EDITAL N.º 01/2016

RETIFICAÇÃO DE CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS

Processo Seletivo 22 – MÉDICO I (Gastroenterologia Pediátrica)

No item 13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS, retificamos no CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS:

Onde se lê:

3	Experiência profissional na área de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátrica, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
3.1	Em assistência a pacientes internados e ambulatoriais	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.2	Em transplante hepático infantil	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.3	Em esofagogastroduodenoscopia	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	

Leia-se:

3	Experiência profissional na área de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátrica, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
3.1	Em assistência a pacientes internados e ambulatoriais	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.2	Em transplante hepático infantil	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.3	Em esofagogastroduodenoscopia	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
3.4	Em reabilitação intestinal	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2016.

Prof.^a Gisele Gus Manfro
Coordenadora da Comissão de Seleção